



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 067/90, de 06 de março de 1990.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, Crédito Especial ao vigente orçamento.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, Crédito Especial ao vigente orçamento no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos), para criar a seguinte dotação:

2.1375025167 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

4110 - Obras e Instalações NCz\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação da seguinte dotação na conformidade do que dispõe os itens II e III do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

6.1377458148 - DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

4110 - Obras e Instalações NCz\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de março de 1990.

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal